

Junto Seguros S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33 - NIRE 41.300.009.350

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: em 23 de fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.440, 15º andar, Centro. **2. Presenças:** Presente a acionista única representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4. Presidente e Secretário:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1. Autorizar** a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas do acionista presente, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolve a acionista única, após exame e discussão aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados no jornal "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, páginas 14 a 20, Edição Impressa nº 11.851, páginas 17 a 23, ambas no dia 23/02/2022; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 18.135.468,96** (dezoito milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) da seguinte forma: (i.1) **R\$ 906.773,45** (novecentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (i.2) sem prejuízo à cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas da Junto Holding Brasil S.A., datado de 17 de junho de 2011 e alterado em 1º de outubro de 2015 (o "Acordo de Acionistas") e nos termos do Artigo 7, parágrafo 1º, (vii) do Estatuto Social da Companhia, **R\$ 12.921.521,63** (doze milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), a título de Dividendos Discricionários oriundos do resultado de 2021, a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. até o dia 30 de abril de 2022; e (i.3) **R\$ 4.307.173,88** (quatro milhões, trezentos e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) a título de Dividendo Obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, a ser pago à acionista única também até 30 de abril de 2022. Em razão das deliberações acima, resta consignado que nenhum valor oriundo do exercício de 2021 será alocado na Reserva de Expansão dos Negócios Sociais prevista no Artigo 18, Parágrafo 4º do Estatuto Social. **6. Formalidades legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelo acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e sua Diretora Financeira, respectivamente, Leonardo Deeke Boguszewski e Elisa Francielli Marchi da Rosa. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Diego Marins Massara** - Secretário. OAB-PR nº 55.015. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 18/03/2022 sob o nº 20221634800. Protocolo: 221634800 de 18/03/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Junto Holding Brasil S.A.

CNPJ/ME 09.288.056/0001-68 - NIRE 41.300.074.968

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Hora e Local: 23 de fevereiro de 2022, às 16h00min, na sede da Companhia, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.440, 29º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, § 1º da Lei 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1. Autorizar**, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **5.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolvem os Acionistas, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados no jornal "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, nas páginas 27 a 34, Edição Impressa nº 11.851, páginas 30 a 37, ambas no dia 23/02/2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 37.506.496,72** (trinta e sete milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) da seguinte forma: (i.1) **R\$ 1.875.324,84** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 19, Parágrafo 2º, do Estatuto Social; (i.2) **R\$ 8.907.792,97** (oito milhões, novecentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) destinados ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, que serão pagos aos acionistas proporcionalmente às suas participações no capital social até 30 de abril de 2022; (i.3) **R\$ 26.723.378,91** (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), a título de Dividendos Discricionários oriundos da Reserva de Lucros do Exercício de 2021, a serem pagos aos acionistas proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, até o dia 30 de abril de 2022. Em razão das deliberações acima, resta consignado que nenhum valor oriundo do exercício de 2021 será alocado na Reserva de Expansão dos Negócios Sociais prevista no Artigo 19, Parágrafo 4º do Estatuto Social. **5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.3.1. Reeleição do Conselho de Administração.** Os Acionistas, por unanimidade, aprovam a reeleição dos membros do Conselho de Administração: (i) **Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 872.486.979-15, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Comendador Araújo, nº 614, Centro, CEP 80420-063 - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Bryce Willian Grissom**, cidadão estadunidense, casado, administrador de empresas, com passaporte nº 653476332, residente e domiciliado em New York, NY, EUA, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar, 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil - membro do Conselho de Administração; (iv) **Maria Olivo**, cidadã estadunidense, casada, administradora de empresas, com passaporte nº 207993605, residente e domiciliada em New York, NY, EUA, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - membro do Conselho de Administração; e (v) **Guilherme Malucelli Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.717-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 083.168.069-59, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, CJ 62, Vila Olímpia, CEP 04551-010 - membro do Conselho de Administração. Todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2024. Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos legais elencados no art. 147 da Lei 6.404/76, assumindo ainda o compromisso irrevogável e irretirável de se absterem de participar de deliberações do Conselho de Administração em que apresentem interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 156 da Lei 6.404/76. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse, a serem lavrados em livro próprio. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, secretário da assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, Paraná Banco S/A, representado por Cristiano Malucelli e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, e Travelers Brazil Acquisition, LLC, representada por seu procurador Henrique Vargas Beloch. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Diego Marins Massara** - Secretário - OAB-PR nº 55.015. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 18/03/2022 sob o nº 20221639594. Protocolo: 221639594 de 18/03/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Junto Holding Latam S.A.

CNPJ/ME nº 20.791.522/0001-66 - NIRE nº 41300090793

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 23 de fevereiro de 2022, às 17h00min, na sede da Companhia, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.440, 29º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1. Autorizar**, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **5.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Resultado.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolvem os Acionistas, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados no jornal "Bem Paraná", na Seção Publicidade Legal, Edição Digital, nas páginas 35 a 37, Edição Impressa nº 11.851, páginas 38 a 40, ambas no dia 23/02/2022; e (ii) a destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de **R\$ 390.275,17** (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme registrados nas suas demonstrações financeiras. **5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.3.1. Reeleição do Conselho de Administração.** Os Acionistas, por unanimidade, aprovam a reeleição dos membros do Conselho de Administração: (i) **Cristiano Malucelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.682.253-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 872.486.979-15, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Comendador Araújo, nº 614, Centro, CEP 80420-063 - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Bryce Willian Grissom**, cidadão estadunidense, casado, administrador de empresas, com passaporte nº 653476332, residente e domiciliado em New York, NY, EUA, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Leonardo Deeke Boguszewski**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.592.566-2 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 008.088.039-80, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, com endereço comercial na Rua Visconde de Nacar 1440, 15º andar, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil - membro do Conselho de Administração; (iv) **Maria Olivo**, cidadã estadunidense, casada, administradora de empresas, com passaporte nº 207993605, residente e domiciliada em New York, NY, EUA, com endereço comercial na One Tower Square, Hartford, CT 06183, USA - membro do Conselho de Administração; e (v) **Guilherme Malucelli Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.832.717-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF nº 083.168.069-59, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, CJ 62, Vila Olímpia, CEP 04551-010 - membro do Conselho de Administração. Todos com mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2024. Os Conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos legais elencados no art. 147 da Lei 6.404/76, assumindo ainda o compromisso irrevogável e irretirável de se absterem de participar de deliberações do Conselho de Administração em que apresentem interesse conflitante com o da Companhia, na forma do art. 156 da Lei 6.404/76. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura de termos de posse, a serem lavrados em livro próprio. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, Paraná Banco S/A, representado por Cristiano Malucelli e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, e Travelers Brazil Acquisition, LLC, representada por seu procurador Henrique Vargas Beloch. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Diego Marins Massara** - Secretário - OAB-PR nº 55.015. **JUCEPAR** - Certifico o Registro em 24/03/2022 sob o nº 20221643125. Protocolo: 221643125 de 18/03/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Junto Resseguros S.A.

CNPJ: 09.594.758/0001-70 - NIRE 41.300.075.441

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: em 23 de fevereiro de 2022, às 15h30min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, 1.440, 15º andar, Centro. **2. Presenças:** Presente a acionista única representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, § 1º da Lei 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Leonardo Deeke Boguszewski, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4. Presidente e Secretário:** Presidente: Leonardo Deeke Boguszewski. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1. Autorizar** a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas do acionista presente, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolve a acionista única, após exame e discussão aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados nos jornais "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, nas páginas 21 a 27, Edição Impressa nº 11.851, páginas 24 a 30, ambas no dia 23/02/2022; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 20.611.411,23** (vinte milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três centavos) da seguinte forma: (i.1) **R\$ 1.030.570,56** (um milhão, trinta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (i.2) sem prejuízo à cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas da Junto Holding Brasil S.A., datado de 17 de junho de 2011 e alterado em 1º de outubro de 2015 (o "Acordo de Acionistas") e nos termos do Artigo 7, parágrafo 1º, (vii) do Estatuto Social da Companhia, **R\$ 14.685.630,50** (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), a título de Dividendos Discricionários oriundos do resultado de 2021, a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. até o dia 30 de abril de 2022; e (i.3) **R\$ 4.895.210,17** (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezessete centavos) a título de Dividendo Obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, a ser pago à acionista única também até 30 de abril de 2022. Em razão das deliberações acima, resta consignado que nenhum valor oriundo do exercício de 2021 será alocado na Reserva de Expansão dos Negócios Sociais prevista no Artigo 18, Parágrafo 4º do Estatuto Social. **6. Formalidades legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelo acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e sua Diretora Financeira, respectivamente, Leonardo Deeke Boguszewski e Elisa Francielli Marchi da Rosa. Curitiba, 23 de fevereiro de 2022. Certifico que confere com a original arquivada na sede da Companhia. **Diego Marins Massara** - Secretário. OAB-PR nº 55.015. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 18/03/2022 sob o nº 20221635262. Protocolo: 20221635262 de 18/03/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



Publicidade Legal

Edição Digital

WWW.BEMPARANA.COM.BR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3585-A265-F53E-ED9E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3585-A265-F53E-ED9E



Hash do Documento

3616FAB1FB63B252CC6F4A74A9444DC0AA2A05DEFA2D91944DA087DFD2980707

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2022 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 05/08/2022 00:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

